



Ata 04/2022

1
2 Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 8h30min reuniram-se a
3 diretoria executiva e conselheiros do COMPAM, na Sala 3.16 da URI Erechim, com a
4 seguinte pauta: I – Comunicações gerais; II - Análise: documento encaminhado pela
5 SMMA sobre o Programa Municipal de Conservação de Recursos Hídricos e Solo e Institui
6 Pagamento por Serviços Ambientais – PSA; III – Análise: documentos encaminhados pela
7 SMMA referentes a proposta de Containerização de Resíduos Sólidos em Erechim. Após
8 as boas-vindas aos presentes, a Presidente procedeu a leitura da ata da última reunião
9 que foi aprovada por todos. Como comunicações gerais foram tratados sobre os seguintes
10 temas: a) Envio de mensagens: em função de dificuldades de alguns conselheiros estarem
11 recebendo os e-mail do COMPAM, ficou acordado que as convocações e as matérias
12 também serão enviadas via WhatsApp; b) Comunicação sobre a reunião na Câmara de
13 Vereadores: a Professora Sônia informou que no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e
14 dois, compareceu na reunião na Câmara de Vereadores, acompanhada pela Secretária do
15 COMPAM Vivian Destri, Sr. Tobias Biasi, Sr. Eliziário Toledo, Sr. Arthur Peruzo e Sr.
16 Saionara Salomoni. Conforme acordado em reunião, no horário e tempo concedido pela
17 presidência da Câmara, foi apresentado aos vereadores o COMPAM e as suas atribuições.
18 Os conselheiros que acompanharam a Presidente na Câmara destacaram que a atividade
19 não recebeu a devida importância por parte de alguns participantes; que a Presidente do
20 COMPAM foi ofendida e ironizada pelo Presidente do Legislativo, após o questionamento
21 de um vereador sobre o Leilão das Áreas Verdes em Erechim. E que em nenhum momento
22 a Presidente deixou de ser educada e ressaltar as competências do COMPAM
23 estabelecidas em Legislação Municipal. O conteúdo da reunião está registrado em
24 filmagem da Câmara de Vereadores. Dando sequência a pauta da reunião foi tratado sobre
25 a análise documento encaminhado pela SMMA sobre o Programa Municipal de
26 Conservação de Recursos Hídricos e Solo e Institui Pagamento por Serviços Ambientais. A
27 Presidente comunicou que recebeu do Secretário do Meio Ambiente, na noite de ontem,
28 por whatsapp App, uma nova minuta de Lei referente ao Pagamento por Serviços Ambientais,
29 com vários pontos acrescentados diferentes daquela analisada pela Comissão de Trabalho
30 constituída pelos seguintes Conselheiros: Dr^a. Sônia Zakrzewski, Dr. Eliziário Toledo e Sr.
31 Arthur Peruzzo. Os mesmos analisaram a primeira versão do documento e propuseram
32 que no documento, deveria tornar claro os objetivos do Programa pois relata apenas sua
33 criação e não possui objetivo geral. Sugeriram também que a Lei necessita ter definição de
34 conceitos como serviço ambiental e ecossistêmico. Conforme lei vigente, deverá ser
35 corrigido o termo “pequena propriedade rural”, onde o adequado é “agricultura familiar”.
36 Destacou-se a importância de definir o público prioritário que participará deste Programa e
37 que há a necessidade de diferenciar passivos e ativos ambientais. Na referida minuta,
38 existem alguns requisitos para participar do programa, onde o ingresso seria,
39 prioritariamente, para a área rural. O Conselheiro Tobias Biasi relatou existe uma boa
40 quantia de propriedades rurais, mas no perímetro urbano. O Conselheiro Marcelo
41 Commanduli relatou o problema no pagamento do ITR e IPTU, e sugeriu a adição de termo
42 tanto rural quanto urbano, porém, comprovando atividade rural na propriedade e
43 enfatizando a obrigatoriedade de cadastro ambiental. A Presidente deste Conselho, Dr^a.
44 Sônia ressaltou que uma das condições poderia ser a adesão das propriedades ao
45 Programa de Regularização Ambiental – PRA do RS, que ainda encontra-se em
46 construção. O Conselheiro Marcelo questionou sobre a não obrigatoriedade, pois poderão
47 querer recuperar mais de 5 metros, por exemplo, onde é respaldado por um programa
48 diferente (passivo ambiental que necessita regularizar). O Conselheiro, Dr. Eliziário Toledo

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



CONSELHO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO
AO MEIO AMBIENTE
ERECIM - RS

49 relatou que a nova versão do Programa, apresentado na Minuta de Lei, se estende a todos
50 produtores rurais, suspeitando que seja uma questão política pois não há quantidade
51 suficiente de recursos financeiros para atender à todos e que é necessário fazer uma
52 diferenciação entre os agricultores que possuem passivo e ativo ambiental. Sugere que o
53 pagamento por serviços ambientais deve ser realizado para as propriedades que possuem
54 ativos ambientais; porém ressalta que aqueles que possuem passivos, muitas vezes
55 precisam de auxílio para a recuperação/regularização das áreas. Também o Sr. Toledo
56 questionou para a existência de um decreto regulamentador da Lei. A Presidente e
57 Conselheira, Dr^a. Sônia relatou que o tempo de vigência desta Lei, será de 18 anos e
58 questionou a permanência dos adotantes no programa por todo esse tempo. Também foi
59 comparado os dois documentos, onde um apresenta 5 eixos e o novo documento recebido
60 consta apenas, 2 eixos. A Presidente expressou que as contribuições estão sendo
61 atribuídas ao texto e relatou que o envio à câmara deverá ocorrer até o fim de março. O
62 conselheiro, Marcelo Commanduli apontou três questões de limite da lei: não apoia a
63 adesão voluntária, o objetivo precisa ser claro e discutido com algum tipo de
64 enquadramento, associando ao pagamento (que referiu ser de valor muito baixo, porém
65 podendo ser compreendido como um incentivo), e a área não pode ser trocada por
66 pagamento, destacou também que não é apenas questão econômica e sim de função
67 ambiental. O Conselheiro Rafael Zamboni, alegou que já existe um programa estadual e
68 que a Legislação Municipal é apenas um incentivo, informou que o produtor rural é
69 esclarecido quanto à conservação das nascentes. Relatou que o instrumento para
70 agricultores passivos já existe e este projeto é apenas uma incrementação, criticou a falta
71 de rapidez a Nível Federal e Estadual da implementação das Leis, preocupa-se com a
72 baixa adesão por conta da restrição (falta) de assistência técnica na pequena propriedade,
73 em contrapartida, a Presidente do Conselho, expressou que deveriam ser definir áreas
74 prioritárias. De forma à complementar, o Conselheiro Elizário Toledo, sugeriu que fossem
75 renovados os contratos de adesão à este Programa, a cada 4 anos e ditou a necessidade
76 de criar mecanismos de monitoramento. A Conselheira da OAB Bruna Fontana, esclarece
77 sobre a questão prática da Lei, indicando a importância de adicionar o conceito de
78 conservação, preservação e recuperação, aponta também a necessidade de indicar os
79 princípios fundamentais desta Lei, indica também que para haver maior adesão ao
80 Programa, a Prefeitura poderia criar mecanismos de incentivo e divulgação para que haja
81 maior engajamento, acentuando a importância do diagnóstico e a não geração de custos
82 ao produtor, pois a fiscalização será personalizada conforme a propriedade, sugeriu ter um
83 espaço no site da prefeitura para publicar a quantidade de adesões feitas ao ano. De forma
84 a contextualizar sobre a Temática de Pagamentos por Serviços Ambientais, o Conselheiro
85 Tobias Biasi, afirma que a Legislação já existente é positiva, e a primeira etapa é uma
86 intervenção nessa área porém até hoje o Promotor Público não se fez presente, (houve
87 tentativa de implementação maior da Lei e não teve sucesso, após teve projeto).
88 Houveram 3 etapas e a última era a preservação ambiental. Opina que as leis não são
89 efetivas pois não condizem com a realidade dos agricultores, porém, está melhorando com
90 as novas intervenções estabelecidas. O Conselheiro José Martins, diz que nenhuma
91 imposição funciona, porém se o objetivo é preservar, a adesão também não funciona, há
92 necessidade de encontrar meio termo para permitir funcionalidade do programa. A
93 Presidente do COMPAM diz que o papel deste Conselho é contribuir com a fundamentação
94 da Lei e fazer o máximo para que a mesma seja efetiva. E os dois eixos principais
95 estabelecidos na última versão da Minuta de Lei são: a produção sustentável e os recursos
96 hídricos, onde verifica-se a necessidade de esclarecer os conceitos de cada eixo e a

1

(2k): [Handwritten signatures and initials]



97 necessidade de delimitar cada um. Desta forma, também foi sugerido pela Presidente des
98 te Conselho, que os colegas que conhecem mais a realidade dos agricultores possam se
99 juntar à comissão de estudos desta Lei para que haja maior contribuição. O Sr. Toledo diz
100 que a arrecadação está mais precária que anteriormente, sugeriu também que membros
101 da prefeitura e COMPAM devem fazer parte da comissão na prefeitura. A Sr^a. Sônia
102 sugeriu congregação do COMPAM aos grupos. Todos os membros confirmaram. Rafael
103 disse que deve ser feita formalização por escrito da sugestão e que após determinado
104 período vai ser necessário a imposição da Lei e fiscalização. Em função das mudanças
105 realizadas na Minuta de Lei e encaminhamento da mesma em pouco tempo de leitura e
106 análise, foi sugerida pela Presidente do Conselho que seja realizada uma reunião
107 extraordinária, de forma OnLine para apresentação da análise da nova Minuta de Lei,
108 sendo necessário que seja dado maior ênfase as Bacias Hidrográficas, que os conceitos já
109 listados sejam aprofundados e que os Eixos sejam esclarecidos, bem como ter a clareza
110 no objetivo geral. A Presidente do Conselho, Sr^a. Sônia questionou se a prioridade deve
111 ser agricultura familiar, e que os demais conselheiros discordaram, pois a maioria não se
112 enquadra. A prioridade seria as duas APAs em função dos benefícios diretos gerados pela
113 produção do serviço de água. O Conselheiro Sr. Toledo diz que deve ser deixado claro as
114 prioridades e questionou que grandes produtores não sejam considerados como
115 prioritários, mas que os menores pudessem ter maiores investimentos. A Professora Sônia
116 lembrou da importância de ter um corredor ecológico, uma vez que cumpre uma função
117 ecossistêmica importante e relata necessidade de amadurecimento dessa questão. Todos
118 agricultores da região APA podem aderir, pois a grande maioria são pequenos produtores.
119 De forma a contribuir, a Conselheira Saionara Salomoni, apontou a hipótese da
120 participação na reunião onde será construída a referida Lei. Diante de todos os
121 apontamentos realizados, foi formado um novo grupo para sistematizar a análise da nova
122 Minuta de Lei, agora tendo a contribuição dos membros das entidades envolvidas com o
123 Setor da Agricultura, sendo constituída por: Marcelo Commanduli, Tobais Biasi, Elizário
124 Toledo e Arthur Peruzzo. Por conta do tempo avançado, adiou-se a discussão sobre
125 Resíduos sólidos. A Presidente enfatizou a realização da reunião online extraordinária e o
126 documento será mandado com antecedência aos membros. Não há prazo definido. O
127 tema dos containers será deixado para próxima reunião. Sônia pediu para analisar o
128 material enviado. Por fim foram alinhadas a organização para o comparecimento das
129 Entidades pertencentes ao COMPAM nas Entrevistas das Rádios, seguindo o Cronograma
130 já enviado por e-mail. Não havendo mais nada a constar, encerro esta ata que será
131 assinada por todos os participantes listados abaixo.

132 Vivian Destri
133 Arthur Peruzzo
134 Bruna Fontana
135 Clarice Pferl
136 Decio Vicelli
137 Elizário Noé Boeira Toledo
138 Francieli de Oliveira
139 Luiz Fernando Pungan
140 Jonas Marini
141 José Martins dos Santos
142 Marcelo Commanduli
143 Rafael Régis Zamboni
144 Saionara Eliane Salomoni

Vivian Destri
Arthur Peruzzo
Bruna Fontana
Clarice Pferl
Decio Vicelli
Elizário Noé Boeira Toledo
Francieli de Oliveira
Luiz Fernando Pungan
Jonas Marini
José Martins dos Santos
Marcelo Commanduli
Rafael Régis Zamboni
Saionara E. Salomoni



CONSELHO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO
AO MEIO AMBIENTE
ERECHIM - RS

- 145 Sônia Beatris Balvedi Zakrzewski
- 146 Tobias Biasi
- 147 Walmor Gasparin
- 148 Vivian Destri

Raulo B. Lutz

[Signature]

ORIGINAL